



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SUBEMENDA APRESENTADA NA FORMA DO ART 181 DO RI - SUBEMENDA  
VERBAL DELIBERADA FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DA  
CÂMARA**

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA nº 40/2022 REFERENTE AO PROJETO  
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019**

O Vereador que subscreve o presente, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º do Regimento Interno, propõe a seguinte subemenda:

**SUBEMENDA MODIFICATIVA**

- Alterem-se os mapas dos ANEXOS 3 e 3.1 propostos pela emenda nº 40/2022, para que voltem a fazer constar as áreas delimitadas como Áreas de Especial Interesse Ambiental - AEIA originalmente propostas no Projeto de Lei Complementar nº 24/2019, mantendo-se no demais a delimitação da Zona de Interesse Turístico – ZIT.

Anchieta/ES, 14 de fevereiro de 2023.

**Cleber Oliveira da Silva**  
Vereador

